



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1564 - 30 DE JANEIRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Villar

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Jean Carlos Bastos Cardoso  
Leonardo Coelho Machado dos Santos  
Pablo Soares de Lira  
Rafael Vivas Silva de Souza

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**  
Vânia Fernandes

## ERRATAS

ERRATA: DECRETO Nº 2845 de 29 de janeiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1563, página 02, no dia de 29 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - ...:

### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.11	27	4.300.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.13	28	600.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.11	80	2.900.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.13	81	400.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	31.90.11	688	5.600.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	31.90.13	689	780.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.580.000,00</b>

Leia se:

Art. 1º - ...:

### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.11	27	2.500.99	4.300.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.13	28	2.500.99	600.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.11	80	2.500.99	2.900.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.13	81	2.500.99	400.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	31.90.11	688	2.500.99	5.600.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	31.90.13	689	2.500.99	780.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.580.000,00</b>

Guapimirim, 30 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

ERRATA: DECRETO Nº 2847 de 29 de janeiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1563, página 02, no dia de 29 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - ...:

### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.11	131	9.100.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.13	132	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.400.000,00</b>

Leia se:

Art. 1º - ...:

### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE	VALOR
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.11	131	2.501.99	9.100.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.13	132	2.501.99	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.400.000,00</b>

Guapimirim, 30 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso III, f da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10/2025, que trata-se de contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão da contratação da empresa abaixo identificada:

**CONTRATADA:** EDUCATIVA CURSOS E PALESTRAS LTDA – CNPJ nº 02.389.262/0001-15

**OBJETO:** Contratação de Gabriel Chalita para realização de palestra para formação continuada dos docentes da educação básica da rede de Ensino Municipal, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74 Inciso III, f da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**Ricardo de Oliveira Almeida**

Secretário Municipal de Educação

Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

## AVISO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Proc. Adm. nº 10884/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 31/01/2025 - 00h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14/02/2025 – 15h00min

**PORTAL:** <http://comprasguapimirim.com.br/>

**OBJETO:** Fornecimento de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, camarins, grades de isolamento, trio elétrico, telão e , equipamentos de montagem, desmontagem de todas as estruturas e serviço de bombeiro civil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08h às 16h, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 29 de janeiro de 2025.

**Philippe Gomes Pereira**

Pregoeiro



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital